

<b>Protocolo nº</b> _____ <b>Data:</b> ____ / ____ / ____ <b>Hora:</b> ____ / ____ <b>Funcionário:</b> _____	<b><u>INDICAÇÃO</u></b> <hr/> <b><u>Nº017/2018</u></b>
<b>Autor: Vereador Carlos Venâncio dos Santos</b>	

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

Respaldados nas disposições do Regimento Interno desta Augusta Câmara Municipal, venho pelo presente, solicitar que seja endereçada expediente Indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que institui o programa denominado “**Primavera Solar**”, e **estabelece regras de incentivos ao desenvolvimento tecnológico, ao uso e à instalação de sistemas de conversão e/ou aproveitamento de energia solar no município de Primavera do Leste.**

**JUSTIFICATIVA:**

De acordo com dados divulgados pela Associação Brasileira de Energias Renováveis e Meio Ambiente, o Brasil é o segundo país do mundo no ranking de insolação, perdendo apenas para o Saara, localizado na África. Isto significa que o território nacional recebe enorme quantidade de luz solar ao durante todo o ano.

Sendo assim, não há dúvidas de que essa expressiva quantidade de luz solar recebida em todo o território brasileiro pode e deve ser utilizada como fonte alternativa de energia, de modo a promover o equilíbrio entre o avanço econômico e a defesa do meio ambiente.

Estas vantagens são globais. Sendo assim, entre os custos adicionais dos incentivos para a implantação dessa tecnologia devem ser considerados investimentos; que deve ser gasto com sabedoria e precisam ser amplamente compartilhados.

Dessa forma, solicitamos ao senhor Prefeito que análise o assunto com carinho, e se possível, atenda nossa solicitação.

Sala das Sessões, em 02 de Maio de  
2018.

**Carlos Venâncio dos Santos**  
**Vereador - PSD**